GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **825D.C054.D18A.F424** Emitida no dia 16/06/2026 às 14:46:44

Nome Empresarial:
CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Endereço:		Número:	Complemento:
BR 230		**S/N**	**KM 86**
Bairro:	Município:		CEP:
ZONA RURAL	**GURINHEM**		**58356-000**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.389.468-0	**ATIVO**	**40.031.243/0001-01**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 77932/26. Data: 23/06/2026 11:58. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 29/10/2026 01:15. Validação: 87C4.A6DA.1087.7995.B767.D93C.8CDC.0884.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.031.243/0001-01
Razão Social: CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Nome Fantasia: CACHOEIRA VII

Certidão emitida às 14:52 de 16/06/2026.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **N+XEtq8C**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 77932/26. Data: 23/06/2026 11:58. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 29/10/2026 01:15. Validação: 87C4.A6DA.1087.7995.B767.D93C.8CDC.0884.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 40.031.243/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:43:29 do dia 16/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2026.
Código de controle da certidão: **D7EC.4889.E1DD.2213**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 77932/26. Data: 23/06/2026 11:58. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 29/10/2026 01:15. Validação: 87C4.A6DA.1087.7995.B767.D93C.8CDC.0884.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.031.243/0001-01

Razão social: CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO

Endereço: ROD BR 230 S/N KM 86/ ZONA RURAL / GURINHEM / PB / 58356-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2026 a 06/07/2026

Certificação Número: 2026060705125583668462

Informação obtida em 16/06/2026 14:47:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 77932/26. Data: 23/06/2026 11:58. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 29/10/2026 01:15. Validação: 87C4.A6DA.1087.7995.B767.D93C.8CDC.0884.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.031.243/0001-01
Certidão nº: 55063535/2026
Expedição: 16/06/2026, às 14:49:50
Validade: 13/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.031.243/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

86

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 77932/26. Data: 23/06/2026 11:58. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 29/10/2026 01:15. Validação: 87C4.A6DA.1087.7995.B767.D93C.8CDC.0884.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Rua Cônego José Maria Mesquita, Nº SN - Centro - Gurinhém/PB

CNPJ: 08809444000184

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Gurinhém, a requerimento da pessoa interessada CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/08/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000004374** Inscrição Municipal: **00057/2017**

Contribuinte: **CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS** CPF/CNPJ: **40031243000101**

Nome Fantasia: ********

Endereço: **BR 230 KM 86, S/N** CEP: **58356000**

Bairro: **ZONA RURAL** Cidade: **Gurinhém - PB**

Complem: **KM 86**

Inscrição Est.: Data de Abertura: **28/04/2022** Data de Encerramento: **0**

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Comércio varejista de lubrificantes

Emissão: **17/06/2026 09:11:06** Validade: **16/08/2026** Usuário: **FLAVIO**

Número/Controle da Certidão: **DC33E3414C690D24**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 77932/26. Data: 23/06/2026 11:58. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 29/10/2026 01:15. Validação: 87C4.A6DA.1087.7995.B767.D93C.8CDC.0884.